



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	3
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	3
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	4
Atos do Conselho Municipal de de Segurança Alimentar e Nutricional.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	5
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	5
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	6
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 – Segunda-Feira, 06 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3006, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.793.310,71** (um milhão setecentos e noventa e tres mil trezentos e dez reais e setenta e um centavos) para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e processo administrativo nº. 5495/2023/02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3272	28101.12.368.0013.1.006	44.90.51	1.706	500.000,00	
3270	28101.12.365.0013.1.014	44.90.51	1.706	500.000,00	
3271	28101.12.361.0013.1.229	44.90.51	1.706	500.000,00	
3269	33101.15.452.0005.1.597	44.90.51	1.706	293.310,71	
	33101.15.451.0005.1.416	44.90.51	1.706		454.805,47
	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51	1.706		713.987,92
	35101.15.452.0004.2.079	33.90.39	1.706		624.517,32
TOTAL				1.793.310,71	1.793.310,71

FONTES: 1.706 – Transf. Especial/Emenda Parlamentar

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1486/GAP/23. EXONERAR o servidor **IAGO LOMEU DA SILVA**, matrícula 15607/01, do cargo em comissão de Assessor de Manutenção, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 06/11/2023.

PORTARIA Nº 1487/GAP/23. EXONERAR a servidora **MARIANA DE LIMA GOMES**, matrícula 14568/01, do cargo em comissão de Coordenador de Educação Ambiental, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 06/11/2023.

PORTARIA Nº 1488/GAP/23. NOMEAR ALESSANDRA RIBEIRO PAES LEME, no cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil, Símbolo CC2, na Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 01/11/2023.

PORTARIA Nº 1489/GAP/23. NOMEAR INGRID DARAN BRITO DE MORAS, no cargo em comissão de Assessor de Manutenção, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 07/11/2023.

PORTARIA Nº 1490/GAP/23. NOMEAR VITOR PAULO MIRANDA DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Educação Ambiental, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 07/11/2023.

PORTARIA Nº 1491/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias do servidor **LUÍS ANTÔNIO DA SILVA MELO**, Agente Administrativo, matrícula nº 6570/61, referente ao período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 1492/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias do servidor **CARLOS EDUARDO PIFANES TERRA**, Assessor Administrativo, matrícula nº 15431/01, referente ao período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 1493/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias da servidora **ALDA DE MELO TEIXEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 12316/01, referente ao período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 – Segunda-Feira, 06 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 3

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4877/2023/04. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MAGDA MACEDO DE AZEVEDO – MAT. 14360/01, através do processo n.º 2968/2023/04, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 4683/2023/03. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ANTONIO FIRMINO DA COSTA – MAT. 8368/23, através do processo n.º 2896/2023/03, no valor de R\$ 8.399,30 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

Processo: 4499/2023/29. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ADEIR MARINK DOS SANTOS – MAT.14547/01, através do processo n.º 3487/2023/29, no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

Processo: 4739/2023/08. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor DANIEL ANTÔNIO DA SILVA – MAT. 5910/21, através do processo n.º 3086/2023/08, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 4820/2023/21. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JHONATAS CAMPOS DOS SANTOS – MAT. 14523/01, através do processo n.º 3785/2023/21, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral

MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Processo n.º 4947/2023/02. Requerente: SEMFAPLAN. Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM às fls. 203-209 e da Controladoria Geral do Município - CGM às fls. 193-194, **DEFIRO** o pedido da contratação de serviços para realização do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por inexigibilidade de licitação na forma presencial no Município de Queimados, no período de 06, 07, 08, 09, e 10 de novembro com carga horária total de 40 (quarenta) horas, conforme Documento de Formalização da Demanda às fls. 160/163 e Termo de Referência às fls. 164/166, para 20 (vinte) servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com fulcro na alínea "f" do inciso III do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, do procedimento n.º 1872/2023/02. **HOMOLOGO A DESPESA E ADJUDICO** o objeto consignado à **CIAP PROJETO LTDA, CNPJ 08.266.798/0001-20**, no valor total de R\$ 17.590,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa reais).

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

ATO Nº 16/23, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as atividades operacionais executadas por esta secretaria;

CONSIDERANDO as capacitações ofertadas por esta SEMDEC em se tratando do cumprimento de normativas de segurança;

CONSIDERANDO a norma regulamentadora de nº 23 que estabelece os requisitos mínimos para **proteção e combate a incêndios**,

CONSIDERANDO a parceria que esta SEMDEC executa com os setores públicos e privados de nosso Município, sem ônus para ambas as partes, visando ampliar as ações de prevenção e preparação com maior número de participantes, incluindo o Distrito Industrial.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 – Segunda-Feira, 06 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 4

Art. 1º - Tornar público todas as atividades executadas pela Coordenadoria de Atividades em Educação Preventiva em parceria com a Multiblocos Industria e Comércio de Artefatos de Concreto LTDA, instalada no Parque Industrial, Queimados - RJ:

Art. 2º Capacitação de Proteção e Combate a Incêndios – **NR-23**, carga horária de 08 horas ocorrida nos dias 21 de outubro de 2023, com relação de capacitados do grupo de colaboradores.

I - Relação de capacitados em 21 de outubro de 2023:

ALEXANDRE ROZA GALVÃO
ARLINDO LUIZ LOPES FILHO
CARLOS EDUARDO DA SILVA SOARES
CARLOS REZENDE COSTA NETO
CRISTIANO SANTANA DA SILVA
DANILO MAGALHÃES DE SOUZA
EDUARDO GUIMARÃES CHICHIERCHIO
FABIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
FELIPE WAGNER FREIRE RIBEIRO CRESPO
LEONARDO LIMA DE ANDRADE
MARCELINO BEZERRA MARÇAL
MARCELO DE OLIVEIRA MENDES
ROBERTO CARLOS SOARES MACHADO
ROBERTO FERNANDES GUEDES
VALCIR BRANDÃO SAMPAIO
WAGNER DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
WANDER FREITAS BELGA

II - Relação de participantes da SEMDEC:

GIANCARLO FARIA DA SILVA (Monitor)

INÁCIO AFONSO GONÇALVES AZEVEDO (Instrutor)

Assessor de Gabinete / Gerente de Operações - respondendo Pelo Departamento de Operações de Defesa Civil – SEMDEC QUEIMADOS/RJ.

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat. 14753/01

Atos da Secretária Municipal de Obras

PORTARIA Nº 0026/SEMOB/2023

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Matheus Frias Correia – Matrícula 15340/01 - Subsecretário Adjunto de Planejamento, Felipe José Soares de Souza – Matrícula 15834/01 - Assessor Técnico de Infraestrutura, Cristina Remann da Silva Oliveira – Matrícula 14197/01 – Secretário de Obras para responderem como fiscais responsáveis pela execução da obra de construção de Creche Municipal no Bairro Eldorado. Concorrência Pública Nº 06/2023, Processo Administrativo 3076/2023/04.

Cristina Remann
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 14197/01

Atos do Conselho Municipal de de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD, com base na Lei Municipal nº 1134/13, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Ordinária**, que será realizada de forma remota, no dia **10 de Novembro de 2023**, às 14:00h, através do link da videochamada: <https://meet.google.com/qbh-fhjh-ect>, com as seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- Leitura de ata;
- 6ª CESANS/RJ;
- Informes.

Fabiana Teixeira Barbosa
Presidenta do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 – Segunda-Feira, 06 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 5

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº236/COMSAQ/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 26/10/2023, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196, nº 197, nº198, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que altera a Lei nº 828 de 09 de janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados aprovou a proposta do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), da possível construção das Unidades Básicas de Saúde e aquisição ou recebimento de Unidade Odontológica Móvel.

- a) Construção de UBS no bairro Vila Central;
- b) Construção de UBS no bairro São Roque;
- c) Construção de UBS no bairro Vila São João;
- d) Construção de UBS no bairro Jardim da Fonte;
- e) Aquisição de Unidade Odontológica Móvel.

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 236/COMSAQ/2023 de 27 de outubro de 2023.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO ° 77/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 205 – Segunda-Feira, 06 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 6

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000465/2023	4882/2023/14	DEFERIDO
E09/000445/2023	4788/2023/14	DEFERIDO
E09/000580/2023	5461/2023/14	DEFERIDO
E09/000464/2023	4875/2023/14	INDEFERIDO
E09/000454/2023	4684/2023/14	INDEFERIDO
E09/000452/2023	4858/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 081/2023/JARI.

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000555/2023	4480/2023/14	DEFERIDO
E09/000371/2023	4349/2023/14	INDEFERIDO
E09/000343/2023	3823/2023/14	INDEFERIDO

Livia de Oliveira Silva
Presidente da Jari (Suplente)

Atos do Poder Legislativo

Processo nº 01/253/2023. Com base no parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93. **HOMOLOGO** o procedimento referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM PERSONALIZADAS EM AÇO ESCOVADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **E. SANTANA DO NASCIMENTO PLACAS E ACESSIBILIDADES - CNPJ: 40.586.209/0001-01**, no valor de **R\$7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**.

Queimados, 06 de novembro de 2023.

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS